



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11406, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Concede gratificação por titulação e capacitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigos 38A e 38B da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#), bem como os requerimentos e títulos apresentados, devidamente aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, constituída pela [Portaria nº 10.961, de 18 de abril de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por titulação à Edvaldo Ferreira Ribeiro, servidor municipal, em razão da conclusão de curso de formação profissional, num percentual de 10% (dez por cento), a partir de 22-04-2024 (protocolo nº 1158/2024).

Art. 2º Conceder gratificação por capacitação à Kerlen Rose Nogueira do Lago Barbosa, servidora municipal, em razão da conclusão de cursos de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 26 de abril de 2024 (protocolo nº 1230/2024).

Art. 3º Conceder gratificação por capacitação à Neiva Maria da Silva Araújo, servidora municipal, em razão da conclusão de cursos de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 26 de abril de 2024 (protocolo nº 1231/2024).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 2 de maio de 2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal